

**REQUERIMENTO N° DE 2008**  
**(Do Sr. João Campos )**

**Requer à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a realização de Audiência Pública, para discussão de propostas para o Projeto de Lei nº 1949, de 2007, que “Institui a lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências”**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública para debatermos propostas de subsídios ao Projeto de Lei nº 1949, de 2007, que institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências.”

Convidamos para tanto as seguintes autoridades:

- Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;
- Presidente da Confederação Nacional dos Policiais Civis;
- Presidente da Associação Nacional dos Delegados;
- Presidente da Associação dos Escrivães de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis;
- Presidente da Federação Nacional dos Peritos em Papiloscopia;
- Presidente da Associação Brasileira de Criminalística;
- Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil;
- Presidente da Confederação Nacional dos Delegados de Polícia de Carreira.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1949, de 2007, reveste-se de uma importância vital para o futuro de centenas de milhares de policiais civis em todo o país. Como forma de subsidiar o meu futuro relatório sobre a proposta, solicito a aprovação deste requerimento, onde serão ouvidos diversos segmentos da sociedade, além do Secretário Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

Sala das Comissões, de abril de 2008.

**Deputado Federal João Campos**  
**PSDB/GO**